



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Comissão Técnica da Carreiras de Especialista em Políticas Públicas**

**ATA**

**Nº do Processo:** 018.00028606/2024-32

**Interessado:** Comissão Técnica da Carreiras de Especialista em Políticas Públicas, Coordenadoria de Gestão, Departamento de Normas e Procedimentos

**Assunto:** Atas da Comissão Técnica da Carreira de Especialista em Políticas Públicas - CEPP

Às 15 horas do dia 31 do mês de outubro do ano de 2024 reuniram-se de forma virtual (via Microsoft Teams) para a segunda reunião ordinária da Comissão Técnica da Carreira de Especialista em Políticas Públicas - CEPP, regida pelo Decreto nº 67.100, de 08 de setembro de 2022,

Foram debatida as possibilidades para regularizar o Prêmio de Incentivo à Qualidade (PIQ), no âmbito da Secretaria de Gestão e Governo Digital - SGGD, considerando que com a promulgação da Lei Complementar nº 1.395 de 22 de dezembro de 2023, os servidores das carreiras de Especialista em Políticas Públicas (EPPs) e Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas (APOFPs) (ambas carreiras criadas pela Lei Complementar nº 1.034, de 4 de janeiro de 2008) alocados na SGGD passaram a fazer jus ao recebimento do PIQ, o qual foi instituído pela Lei Complementar nº 804, de 21 de dezembro de 1995.

Foi atualizado o andamento do processo de estágio probatório do Especialista em Política Pública Silvio Tello Herculano Baptista, RG 9382832-9. Informando que o processo está sendo montado e em breve ele será apresentado em reunião da CEPP. A chefe de gabinete, Sra. Tarcila, reforça a importância deste ponto ser resolvido com urgência.

O Presidente, Sr. Marcos, ressalta a importância de convidar o Subsecretário de Gestão, Sr. Renato, para debater os processos atrasados de promoção e progressão da carreira, bem como sobre eventual reestruturação da carreira de EPP, com a revisão da carreira. O que é reforçado e apoiado por vários participantes da reunião.

O Sr. Mauricio, reforça que para atender às novas demandas com a reestruturação proposta da SGGD, serão necessários aumentar o efetivo da SGGD, o que ajuda a contextualizar a demanda por reestruturação da carreira de EPP, bem como a proposição de novo concurso.

Sr. Theo ressalta a importância de alinhar com o gabinete a recomposição salarial da carreira de EPP.

Sem mais o que discutir, a reunião foi encerrada às 16 horas e quarenta e cinco minutos do dia 14 de novembro de 2024.

A reunião contou com a presença dos seguintes membros, que abaixo subscrevem:  
Marcos Toffoli Simoens da Silva, RG: 25.512.326-7 (Presidente);

Tarcila Peres Santos, RG: 40.601.996-4;  
Luiz Gustavo de Castro Oliveira, RG: 33.889.350-7;  
Mauricio Haruo Koshiyama, RG: 30.823.399-2;  
Dênis Alves Rodrigues, RG: 25.071.750-5;  
Vanessa Ortiz de Camargo, RG: 29.010.698-9  
Karen Melillo Candido, RG: 26.372.513-3  
Jorge Orlando Costa, RG: 18.224.526;  
Danilo Cesar Fiore, RG: 44.196.539-8;  
Theo Lovízio de Araújo, RG: 34.046.533-5;

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Rodrigues, Diretor Técnico III**, em 29/11/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ortiz de Camargo, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theo Lovizio De Araujo, Especialista em Políticas Públicas II**, em 29/11/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Toffoli Simoes Da Silva, Coordenador**, em 29/11/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Haruo Koshiyama, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Castro Oliveira, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 29/11/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Orlando Costa, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Melillo Candido, Diretor Técnico III**, em 29/11/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cesar Fiore, Especialista em Políticas Públicas II**, em 12/12/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047914124** e o código CRC **B8339115**.